

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3558 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, o2 de outubro de 2023 -

Prefeitura de Pau dos Ferros conquista 1° lugar na III edição do concurso de boas práticas

A prefeitura de Pau dos Ferros conquistou o 1º lugar na III edição do concurso de boas práticas em gestão socioambiental do RN, do ano de 2023 o concurso é promovido pelo o IDEMA.

O trabalho premiado teve como título: "Educação ambiental e busca ativa dos catadores autônomos de materiais recicláveis do município de Pau dos Ferros". A iniciativa teve como objetivo sensibilizar os catadores sobre a importância da formação de uma cooperativa para coleta de materiais recicláveis.

A experiência exitosa junto aos catadores foi realizada por meio da parceria entre a Secretaria Municipal Meio Ambiente (SEMA) e o convênio com a UFERSA Campus de Pau dos Ferros, através do projeto de Extensão Universitária (ESNIS).





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

- 1. GABINETE DA PREFEITA
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- 2. CÂMARA MUNICIPAL
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Portaria
- Convocação para Assinatura de Contrato
- Convocação para Assinatura de Termo de Estágio
- Convocação para Entrevista
- 4. CPL
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato do Termo de Pagamento por Indenização Administrativa
- Resultado de Julgamento Tomada de Preços
- Resultado de Julgamento Tomada de Preços
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- 5. SECRETARIA DE SAÚDE
- Portaria
- 6. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- Resultado da Eleição

GABINETE DA PREFEITURA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 540/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RODRIGUES FILHO MEDEIROS DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **RODRIGUES FILHO MEDEIROS DE OLIVEIRA** para o cargo em Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo – SECULT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 541/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **FRANCISCO EVERTON BARBOSA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO EVERTON BARBOSA SILVA** para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio aos Programas Sociais Municipais – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 544/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 03 à 07 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS JUNTO À BIBLIOTECA SESI – INDUSTRIA DE CONHECIMENTO, SEEC- GOVERNO DO ESTADO E DETRAN/RN, PARA TRATAR DE TEMAS INERENTES A EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 217, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato n° 18032019-001, conforme o processo administrativo n° 2019.0129.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 18032019-001, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ: 04.601.397/0001-28, destinado a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Telefone fixo comutado (fixo-fixo e fixo móvel), conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- HÉDRON DE SOUZA DANTAS - Matrícula nº 120.332-0.

SUBSTITUTO

- NAVLY KELVIN FERNANDES DINIZ Matricula nº 120.225-1
- **Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- **Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento Presidente da Câmara

PORTARIA N° 218, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato nº 003/2023, conforme o processo administrativo nº 2023.01.10.0002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 003/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ: 04.601.397/0001-28, destinado a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de

Provimento de Internet, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- HÉDRON DE SOUZA DANTAS - Matrícula nº 120.332-0.

SUBSTITUTO

- NAVLY KELVIN FERNANDES DINIZ Matricula nº 120.225-1
- **Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- **Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento Presidente da Câmara

PORTARIA N° 219, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato n° 007/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.03.07.0002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 007/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa SIRIO DE SOUSA BARBALHO, CNPJ: 04.774.810/0001-56, destinado a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de manutenção de impressoras e recarga de toner, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- HÉDRON DE SOUZA DANTAS - Matrícula nº 120.332-0.

SUBSTITUTO

- NAVLY KELVIN FERNANDES DINIZ - Matricula nº 120.225-1

Art. 2° O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento Presidente da Câmara

PORTARIA N° 220, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato nº 018/2023, conforme o processo administrativo nº 2023.06.05.0008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 018/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa JOEDINA ADELAINE GONCALVES SILVA, CNPJ: 20.172.593/0001-80, destinado a Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- HÉDRON DE SOUZA DANTAS - Matrícula nº 120.332-0.

SUBSTITUTO

- NAVLY KELVIN FERNANDES DINIZ - Matricula nº 120.225-1

- **Art. 2**° O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- **Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento Presidente da Câmara

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 141/2023

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

- Art.1º Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Nome do Servidor | Matrícula | Períodos Aquisitivos | Prazos |
|--------------------------------|-----------|-------------------------|----------------------------|
| HEVERTON LUIZ AUGUSTO BARBALHO | 0371 | 2002/2007 | 02/10/2023 a 30/12/2023 |

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 02 de outubro de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 188/2022

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação do(a) candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato, originário do Edital nº 001/2023:

- I- A assinatura do contrato ocorrerá no dia 04 de outubro de 2023, das 09h às
 12h, na Secretária Municipal e Administração.
- **II-** Os(as) Candidatos(as) convocados para assinar o Contrato deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:
 - II.I. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);
 - II.II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a sp
 - II.III. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
 - II.IV. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
 - II.V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;
 - II.VI. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo III;
 - II.VII. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;
 - II.VIII. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;
 - II.IX. Duas fotos 3/4.
 - II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;
 - II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

- II.XI.I. Certidão de Nascimento e RG do dependente;
- II. XI. II. CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;
- III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato:

| NOME | CARGO |
|---------------------------------|----------------------|
| CYBELE RUANA FERREIRA DE MORAIS | Professora de Inglês |

Pau dos Ferros/RN, 02 de outubro de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes Presidente da Comissão de Processo Seletivo

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação do(a) candidato(a) convocado(a) para assinatura do termo de compromisso de estágio não obrigatório, proveniente do Edital nº 010/2023:

- I- A assinatura dos termos ocorrerá no dia 04 de outubro de 2023, das 09h às 12h, na Secretária Municipal e Administração.
 - **II-** Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do termo de estágio:

| NOME | CURSO | |
|------------------------------|-----------------------|--|
| JOSÉ WIGENES COSTA FERNANDES | RNANDES LETRAS LÍNGUA | |
| | PORTUGUESA | |

Pau dos Ferros/RN, 02 de outubro de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes Presidente da Comissão de Processo Seletivo

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições, CONVOCA os(as) candidatos(as) para realizar a II etapa do Processo Seletivo Simplificado, originário do Edital nº 011/2023, para o cargo de Psiquiatra:

Diante disso, FAZ SABER aos(às) interessados(as):

I- Do local de realização da entrevista:

BANCA 01 – constituída pelos servidores Wilgna Begna Ferreira Pereira e Vanessa Lopes Leite.

LOCAL: Entrevista designada para o dia 04 de outubro de 2023, das 09h às 10h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. da Independência, nº 1640, Centro, Pau dos Ferros/RN.

- II- A ordem de avaliação dos candidatos(as) ocorrerá por ordem de chegada.
- **III-** Lista dos candidatos convocados em ordem alfabética geral:

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO |
|-----------|---------------|------------|
| 011202364 | SANDRO SOARES | PSIQUIATRA |

Pau dos Ferros/RN, 02 de outubro de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes Presidente da Comissão de Processo Seletivo

| CPL | |
|-----|-----|
| | CPL |

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 075/2023

ORIGEM: DISPENSA N° 7/2023 - 0043

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, X, Lei 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: BNB CLUBE DE PAU DOS FERROS

CNPJ: 08.151.995/0001-01

OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM TORQUATO, № 359, BAIRRO PARAÍSO, PAU DOS FERROS, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA BNB

CLUBE DE PAU DOS FERROS COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ Nº 08.151.995/0001-01, COM ENDEREÇO NA RUA JOAQUIM TORQUATO, S/N, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023 – Unidade orçamentária 7001 – Secretaria de Infraestrutura – Ação 2141 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, e Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte: 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 05 (cinco) anos, com início na data de 15 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** BNB CLUBE DE PAU DOS FERROS – **EMPRESA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 092/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-0054

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C. C. F. IMÓVEIS LTDA - ME

CNPJ: 23.342.243.0001-03

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n° 1517, SL 01, Centro, Pau dos Ferros/RN, em favor de CCF IMÓVEIS LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ n° 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades da secretaria de governo.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 2001 - Gabinete da Prefeita, Ação 2022 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura e encerramento em 02 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN

CNPJ n° 08.148.421/0001-76

INDENIZADA: FRANCISCO THIAGO FERNANDES

CPF sob o nº 077.185.664-47

OBJETO: Referente ao ressarcimento pelos serviços prestados pela empresa supracitada derivados do contrato administrativo n° 185/2022, referente ao mês de setembro de 2022, que tem como objeto a locação de imóvel, situado na Rua Antônia Elias Feitosa, n° 573, Bairro Paraíso, neste município, destinado às instalações e funcionamento do centro municipal de educação infantil professora Telma Batalha, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação – SEDUC.

VALOR TOTAL: R\$3.500,00 (três mil, e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária, 06.001 - Secretaria de educação, 2067 - Manutenção do Serviço Administrativos, 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - indenizações - 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

FRANCISCO THIAGO FERNANDES – INDENIZADO

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0010

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pela licitante habilitada, referente a **Tomada de Preços nº 2/2023-0010**, cujo objeto é a Construção de uma Unidade Básica de Saúde – TIPO 2, localizado na Rua Alto Garcia Dantas s/nº – Loteamento Inácia Fernandes Costa, Bairro Zeca Pedro, Município de Pau dos Ferros/RN.

Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, da proposta de preços, constatou-se que foram CLASSIFICADAS as propostas das empresas: R R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (1º LUGAR) inscrita no CNPJ: 04.300.654/0001-91, com o valor total de R\$ 1.163.481,01 (Um milhão, cento e sessenta e três mil reais, quatrocentos e oitenta e um reais, e um centavos), HERTZ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (2º LUGAR), inscrita no CNPJ sob o nº 14.605.825/0001-44, com o valor de R\$ 1.198.947,09 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil reais, novecentos e quarenta e sete reais, e nove centavos), CM CONSTRUTORA LTDA (3º LUGAR), inscrita no CNPJ sob o nº 37.484.379/0001-62, com o valor R\$ 1.327.417,34 (Um milhão, trezentos e vinte e sete mil reais, quatrocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos); MHF DE FREITAS

LTDA (4° LUGAR) inscrita no CNPJ: 14.148.901/0001-30, com o valor total de R\$ 1.369.740,80 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais, e oitenta centavos), por atender plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital.

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a empresa **R R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (1º LUGAR)** inscrita no **CNPJ: 04.300.654/0001-91**, com o valor total de R\$ 1.163.481,01 (Um milhão, cento e sessenta e três mil reais, quatrocentos e oitenta e um reais, e um centavos). Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 02 de outubro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pela licitante habilitada, referente a **Tomada de Preços n° 2/2023-0011**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Processo de Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem em paralelepípedo pelo método convencional – Trecho 03, Rua França, Bairro Nações Unidas, Município de Pau dos Ferros/RN.

Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, das propostas de preços, constatou-se que foram CLASSIFICADAS a proposta da empresa: CONSTRUTORA GOIS SOUZA LTDA (1º lugar), inscrita no CNPJ: 44.904.596/0001-20 com valor de R\$ 99.416,29 (noventa e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), MONTE CRISTO EMPREEDIMENTOS EIRELI (2º lugar), inscrita no CNPJ: 26.747.948/0001-07, valor R\$ 99.438,05 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), CM CONSTRUTORA LTDA (3º lugar), inscrita no CNPJ: 37.484.379/0001-62, valor R\$ 103.268,37 (cento e três e mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (4º lugar), inscrita no CNPJ: 04.300.654/0001-91, valor R\$ 105.835.24 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (5º lugar), inscrita no CNPJ: 07.161.661/0001-30, valor R\$ 114.493,93 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais, noventa e três centavos) por atender plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital.

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a **CONSTRUTORA GOIS SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ**: **44.904.596/0001-20** com valor de **R\$ 99.416,29** (noventa e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos); Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 02 de Outubro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0055

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Locação de imóvel, localizado na Rua Antístenes Diógenes, n° 221, Centro, Pau dos Ferros/RN, em favor de CCF imóveis LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ n° 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades de Desenvolvimento Social – SEDES.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa C. C. F. IMOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Pau dos Ferros/RN, 02 de Outubro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0055

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023- 0055, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **C. C. F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **23.342.243/0001-03**, no valor mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, referente Locação de imóvel, localizado na Rua Antístenes Diógenes, nº 221, Centro, Pau dos Ferros/RN, em favor de CCF imóveis LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades de Desenvolvimento Social - SEDES

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 02 de Outubro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº994/2023 - SESAU/PMPF

Em, 02 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. **Francisca Régia de Sousa**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu dia 28 e 29 de setembro de 2023, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente para Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia) com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 995/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Ednaldo De Araujo Pereira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 02 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº 996/2023 de 02 de Outubro de 2023.

Designa os servidores públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a "Gratificação QUALIFAR-SUS", na competência financeira de setembro de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.835/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que "institui a Gratificação Específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme especifica e dá outras providências"; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a "Gratificação QUALIFAR-SUS", no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **setembro de 2023.**

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa QUALIFAR-SUS, bem como na Lei Municipal nº 1.835/2022.

Art. 2° O Incentivo de que trata a Lei Municipal supracitada será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que se encontram no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus, respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. O incentivo de epígrafe está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Constitucional do Município de Pau dos Ferros/RNArt.

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM A "GRATIFICAÇÃO QUALIFAR-SUS"

| Nº | NOME | CARGO | VALOR |
|-------------|--------------------------------------|--------------|----------|
| 1. | IPOJUCAN SILVA FONTES | FARMACEUTICO | 666,66 |
| 2. | JACYGUARA SILVA FONTES | FARMACEUTICO | 666,66 |
| 3. | LEONARDO DIEGO FERNANDES NOGUEIRA | FARMACEUTICO | 666,66 |
| VALOR TOTAL | | | 2.000,00 |

Portaria Nº 997/2023, 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 04 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 998/2023, 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 999/2023, 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 09/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 02/2023-CMDCA, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Pau dos Ferros/RN, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

| Classificação | Nome do Candidato | Quantidade de Votos |
|---------------|-----------------------------------|---------------------|
| Titulares | | |
| 1º | ANTONIO CARLOS PEIXOTO | 402 |
| 20 | MARIA ALDENICE DE CARVALHO ARAÚJO | 355 |
| 3º | MARIANA PRICILIA DE ASSIS | 353 |
| 40 | MARIA CARIELE AQUINO DA SILVA | 333 |
| 5° | ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA ALVES | 274 |
| Classificação | Nome do Candidato | Quantidade de Votos |
| Suplentes | | |
| 6º | MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA VIANA | 241 |
| 7º | ROBSON CLEANTO DE ASSIS SILVA | 233 |

| 80 | MARIA VANDRESSA DA SILVA | 200 |
|-----|------------------------------|-----|
| 9º | COSMA MARIA FREIRE DA SILVA | 140 |
| 10° | MARCIA SANTOS DA COSTA SOUZA | 124 |

Fica aberto o prazo de 04/10/2023 a 10/10/2023, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Pau dos Ferros/RN, 02 de outubro de 2023.

MARIA ALCÍDIA BATISTA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral